

NOVA COMPOSIÇÃO FEITA PELO
DECRETO Nº 7279/91

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 747 de 20/08/90

DECRETO Nº 7096/90
de 17 de agosto de 1.990

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Entorpecentes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam designados, na forma prevista no artigo 3º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 3454/89, de 14 de março de 1989, combinado com o artigo 4º da referida Lei, para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes, os seguintes membros:

Presidente: Walcy Alves de Souza Lima

Representante da Sociedade Civil

Membros: Ana Tereza Gonçalves de Carvalho

Representante da Educação

José Roberto Rossiter de Torres

Representante da Saúde

Celso Luiz dos Santos Soares

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Social

Alvaro Gonçalves

Representante Jurídico

Ten. Cel. José Vicente da Silva Filho

Maria Emilia Lopes Carvalho

Daniel Teixeira Duarte

Eunice Melhado Lima

Representantes da Sociedade Civil

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Entorpecentes não serão remunerados e todas e quaisquer funções pelos membros exercidas serão consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de agosto de 1990.

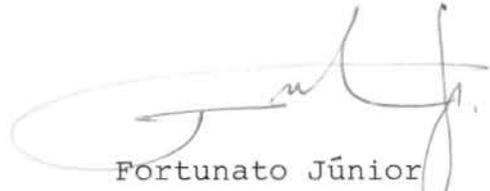


Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7096/90 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de agosto de 1990.

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecen-
tos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos